



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

LEI MUNICIPAL Nº 066, DE 16 DE AGOSTO DE 1985.

Autoriza a venda de lotes do Patrimônio Municipal, na Zona Urbana de Redenção-Pa.

O Prefeito Municipal de Redenção, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, a conceder alienação de lotes do patrimônio Municipal, através de vendas, com as seguintes localizações dimensões e finalidades.

Art. 2º - Os lotes urbanos mencionados no art. 1º, constam dos anexos desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, aos 16 dias do mês de agosto de 1985.


MARCELI DE VERONESE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - Serviço de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Fls.001

- 1º - Lote nº 09, da Quadra nº 46-C, 1º Setor, Bairro Entroncamento com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Marabá com 15,00m (Quinze) metros, fundos para o lote nº 06, com 15,00m (Quinze) metros, lateral direita com o lote nº 08 com 45,00m (Quarenta e cinco) metros, lateral esquerda com o lote nº 10, com 45,00m (Quarenta e cinco) metros, perfazendo um total de 675,00m² (Seiscentos e setenta e cinco metros quadrados).
- 2º - Lote nº 14, da Quadra nº 52, 2º Setor, Bairro Entroncamento com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Sergio Luiz de Farias, com 15,00m (Quinze) metros, fundos para o lote nº 04, com 15,00m (Quinze) metros, Lateral Direita com o lote nº 15, com 34,00m (Trinta e quatro) metros, Lateral esquerda com o lote nº 13, com 34,00m (Trinta e quatro) metros, perfazendo um total de 510,00m² (Quinhentos e dez metros quadrados).
- 3º - Lote nº 13, da Quadra nº 46-C, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Marabá com 15,30m (Quinze e trinta) metros, Fundos para o lote nº 02, com 15,00m (Quinze) metros, Lateral direita com o lote nº 12, com 44,80m (Quarenta e quatro e oitenta) metros, Lateral esquerda com o lote nº 14, com 44,30m (Quarenta e quatro e trinta) metros, perfazendo um total de 74,93 m² (Seiscentos e setenta e quatro metros e noventa e três centímetros quadrados).
- 4º - Lote nº 18, da Quadra nº 11, 2º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: frente para



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - Serviço de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Fls. 002

ral esquerda com o lote nº 17, com 32,00m (Trinta e dois) metros lateral direita com o lote nº 19, com 31,40m (Trinta e um e quarenta) metros, perfazendo um total de 497,69m² (Quatrocentos e noventa e sete metros e sessenta e nove centímetros quadrados).

05º - Lote nº 17, da Quadra nº 24, 1º Setor, Bairro Entroncamento com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua São Felix do Xingú com 13,40m (Trez e quarenta) metros, fundos para o lote nº 15, com 14,00m (Quatorze) metros, lateral direita com os lotes nºs: 01, 02, com 34,50m (Trinta e quatro e cinquenta) metros, lateral esquerda com o lote nº 16-A, com 34,80m (Trinta e quatro e oitenta) metros, perfazendo um total de 474,70m² (Quatrocentos e setenta e quatro metros e setenta centímetros quadrados).

06º - Lote nº 09, da Quadra nº 50, 1º Setor, Bairro Entroncamento com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Atami-
ra com 15,00m (Quinze) metros, fundos para o lote nº 19, com 15,00m (Quinze) metros, lateral direita com o lote nº 08, com 32,50m (Trinta e dois e cinquenta) metros, lateral esquerda com o lote nº 10, com 32,20m (Trinta e dois e vinte) metros, perfazendo um total de 485,25m² (Quatrocentos e oitenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

07º - Lote nº 03, da Quadra nº 32, 3º Setor, Loteamento Alto Paraná com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Alceu Vernosa com 15,00m (Quinze) metros, fundos para o lote nº 05, com 15,00m (Quinze) metros, lateral direita com o lote nº 04 30,72m (Trinta e setenta e dois) metros, lateral esquerda com o lote nºs: 01, 02, com 30,72m (Trinta e setenta e dois) metros, perfazendo um total de 460,80m² (Quatrocentos e sessenta metros e oitenta centímetros quadrados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - Serviço de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

RELAÇÃO DE LOTES URBANOS DESTINADOS À CAMARA MUNICIPAL

NOME	LOTE	QUADRA	LOTEAMENTO
01 - GERALDO PANDINE FERNANDES	03	32	Alto Paraná
02 - JOSÉ FURTUNATO DE SOUZA	09	50	Entroncamento
03 - NOITA MARTINS CANDIDA	17	24	"
04 - MARIA RIBEIRO LEITE DA SILVA	18	11	"
05 - ADORANDES LUIZ DE OLIVEIRA	13	46-C	"
06 - JOÃO ROZENO DOS SANTOS	14	52	"
07 - PEDRO JOSÉ BEZERRA	09	46-C	"

SOUTEP, aos dias 31 de mês de maio de 1985.

[Handwritten mark]